



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.822.058/0001-94, estabelecida a Rua dos Curiós, 03 Qd 16, Bairro Ohara, cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.080-000, telefone (65) 3661-0603, e-mail vbparts@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 735875 SSP/MT e CPF/MF n.º 495.863.191-72, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**, e do **CONTRATO ORIGINAL Nº 049/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, reajustar o valor com base no aumento do INPC, e prorrogação de vigência por igual e sucessivo período com supressão de valores do Contrato nº 049/2020, devido a continuidade da prestação de serviços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93, amparado nas cláusulas terceira e quarta contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.**

3.1. Com o presente aditivo de reajuste de valor unitário de **R\$ 2.069,95 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, renovasse o valor global do presente contrato no valor de **R\$ 546.466,80** (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), suprimindo-se assim **R\$ 91.077,80** (noventa e um mil e setenta e sete reais e oitenta centavos), resultando no reflexo econômico financeiro positivo junto ao novo valor global do presente contrato que passará a ser de **R\$ 455.389,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais)** conforme quadro abaixo.

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTD MESES	QTD.	VALOR ANTES DO REAJUSTE	VALOR DEPOIS DO REAJUSTE	VALOR TOTAL
01	214874-9	SERVICO DE LOCAAO DE VEÍCULO - 1.0, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS COM NO MÍNIMO 70 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO HATCH, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS	220	22	R\$1.996,09	R\$ 2.069,95	R\$ 455.389,00

Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 16/02/2024 - 07:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/6935>, Folha 1 de 3



	4 PORTAS ELÉTRICOS E PORTA MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.				
--	---	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.**

6.1. - Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será contada a partir do dia **05/02/2024 a 04/12/2024**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil N° 068/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	525	1.5.00.000000	R\$ 20.699,50
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUT. DA SEC E EDUCAÇÃO BÁSICA	339039	102	1.5.00.100100	R\$ 82.798,00
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339039	45	1.5.00.000000	R\$ 62.098,50
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.04.122.0002.2042	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	339039	234	1.5.00.000000	R\$ 20.699,50
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUT. DA SEMDER	339039	268	1.5.00.000000	R\$ 41.399,00
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUT. DA SEMDE	339039	498	1.5.00.000000	R\$ 20.699,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	659	1.5.00.100200	R\$ 41.399,00
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANT. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	569	1.5.00.000000	R\$ 62.098,50
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUT. DA SEMEL	339039	608	1.5.00.000000	R\$ 20.699,50
SEC. MUN. DE CIDADE	14.001.15.122.0031.2086	MANT. DAS ATIVIDADES DA SEMCID	339039	630	1.5.00.000000	R\$ 41.399,00
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	339039	480	1.5.00.000000	R\$ 41.399,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2020, firmada em 05 de fevereiro de 2020.

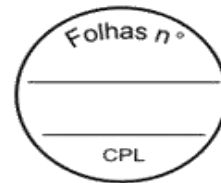
Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 16/02/2024 - 07:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6935>, Folha 2 de 3





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



## **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA**

**6.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**  
ANDRE LUIZ RIBEIRO  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 049/2020 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

DATA: 02/02/2024. - 05/02/2024 a 04/12/2024

VALOR: R\$ 455.389,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITATE (S) ", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. – 07 DE MARÇO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 16/02/2024 - 07:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6935>, Folha 3 de 3